

**ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 05-003/2017-TP**

**PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00 (nove) horas do dia 09 (nove) de junho de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Marccus Yago Gomes Martins (suplente) e Maria Elânia Dias da Silva, bem como o representante da empresa interessada, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA EXERCER FUNÇÕES PÚBLICAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM NOS NÍVEIS: FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.** A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença apenas da empresa: **(1) PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 11.650.636/0001-03, neste ato representado por seu proprietário Sr. João do Nascimento Lima, portador do CPF nº: 091.116.623-87. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela licitante presente, pela Presidente e membros, declarando a empresa **PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inabilitada, por não atender ao item 4.2.4.3, no que se refere a não apresentação da regularidade do Advogado integrante do seu quadro de funcionários na OAB e também por não atender o item 4.2.5.1, quando não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do balanço patrimonial.

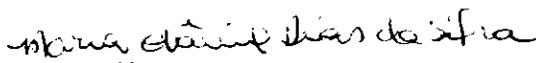
Nesse sentido, a Presidente da CPL concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para a empresa apresentar nova documentação, conforme artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Presidente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixeramobim-Ce, dia 09 de junho de 2017, às 10h15min consignado em ata, foi encerrada a sessão.



**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente



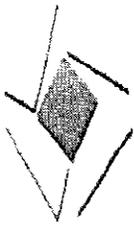
**Marccus Yago Gomes Martins**  
Membro (Suplente)



**Maria Elânia Dias da Silva**  
Membro

**LICITANTE PRESENTE**

LICITANTE	REPRESENTANTE
PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP	



**Pro-Município**

SERVIÇOS - EIRELI - EPP

RUA HENRIQUE A GALENO 15 - DIONÍSIO DE MOURA  
FORTALEZA - CE - CEP 05011-000  
FONE/FAX: 35 328 4818  
www.pro-municipio.com.br  
CNPJ: 11.638.636.000



**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.05.01/2017**

FORTALEZA – CE, 9 DE JUNHO DE 2017.

À

Prefeitura Municipal de Quixeramobim  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2017-TP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Senhorias nossa proposta de preços referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA EXERCER FUNÇÕES PÚBLICAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, pelo valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

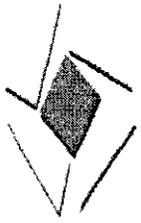
Declaramos neste ato nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$	
		QUANTIDADE	V. MENSAL
01	Serviços de elaboração e realização de processo seletivo a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, destinado à contratação de servidores públicos temporários para exercer funções públicas em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos níveis fundamental, médio, técnico e superior	02	49.500,00
VALOR GLOBAL (noventa e nove mil reais)			99.000,00

Carl

q

D



# Pro-Município

SERVIÇOS - EIRELI - EPP

RUA HENRIQUETA GALENO, 85 - DIONÍSIO TORRES  
FORTALEZA - CE - CEP 60135-420  
FONE/FAX: 85 3224-5533  
www.promunicipio.com.br  
CNPJ: 11.650.636/0001-03



Data e hora de abertura: 9 de junho de 2017, às 9h.

## Proponente

- a) **RAZÃO SOCIAL:** PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS – EIRELI/EPP
- b) **CNPJ:** 11.650.636/0001-03
- c) **ENDEREÇO:** Rua Henriqueta Galeno 85 – Dionísio Torres–CEP 60135-420–Fortaleza-CE
- d) **ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):** promunicipio@promunicipio.com
- e) **TELEFONE/FAX:** (85) 3224-5533
- f) **REPRESENTANTE LEGAL:** João do Nascimento Lima, brasileiro, casado, economista, RG 1.759/Corecon-CE, CPF 091.116.623-87, residente em Fortaleza – Ceará, na Av. Antonio Sales, 3510 – Ap. 1301, bairro Cocó, CEP 60.192-165.
- g) **TELEFONE/CELULAR/E-MAIL:** (85) 3224-2807 – (85) 98117-2514 – [jlima@promunicipio.com](mailto:jlima@promunicipio.com)
- h) **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, agência 2374-4, conta corrente 210.000-2

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

<p>PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI/EPP</p> <p>CNPJ 11.650.636/0001-03</p> <p>RUA HENRIQUETA GALENO, 85 DIONÍSIO TORRES – CEP 60135-420 FORTALEZA-CEARÁ</p>
--

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DO NASCIMENTO LIMA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF 091.116.623-87 – RG 1759/CRE-CE**







**ATA COMPLEMENTAR SOBRE O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº.  
05-003/2017- TP**

**OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA EXERCER FUNÇÕES PÚBLICAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM NOS NÍVEIS: FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2017, às 11:30h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **Presidente: Mirla Maria Saldanha Lima** e dos **Membros: Marccus Yago Gomes Martins (suplente) e Maria Elânia Dias da Silva**, e com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº. 05-003/2017- TP**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abriu sessão suplementar ao presente procedimento em face da inabilitação da empresa **PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº: 11.650.636/0001-03, neste ato representado por seu proprietário Sr. João do Nascimento Lima, portador do CPF nº: 091.116.623-87, foi concedido a proponente na sessão de abertura da licitação ao dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, com esteio no § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** com as devidas correções, recebendo assim a nova documentação. Em seguida, foram analisadas e rubricadas pela Comissão, e licitante presente. A Presidente declarou a empresa **PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ N° 11.650.636/0001-03, **HABILITADA.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope "nº 02" contendo a proposta de preços para o objeto da referida tomada de preços. Após análise, observou que no preâmbulo da mesma, consta um número de processo que não se



refere a esta tomada de preços, contudo, observou que logo mais abaixo, apresentou o número correto da licitação, verificou também, que consta na proposta a quantidade mensal e valor mensal do serviço a ser executado, considerando o modelo do Anexo II, deste edital e considerando ainda o item 6.1 do Termo de Referência, onde reza que o período global para execução do serviço, será de 60 (sessenta) dias. Em seguida, a Comissão e licitante, rubricaram a referida proposta, ocasião em que a Presidente declarou a empresa **PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP**, VENCEDORA do certame, conforme os itens e os preços abaixo descritos.

#### VALOR DA PROPOSTA

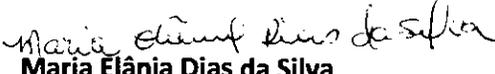
ITEM 01	
1 – PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP	
VALOR	R\$ 99.000,00

#### ENCERRAMENTO

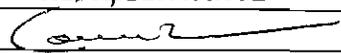
Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Presidente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixeramobim-Ce, dia 09 de junho de 2017, às 12h00min.

  
**Mirlla Maria Saldanha Lima**  
Presidente

  
**Marccus Yago Gomes Martins**  
Membro (Suplente)

  
**Maria Elânia Dias da Silva**  
Membro

#### LICITANTE PRESENTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP	



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim – Ce, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA EXERCER FUNÇÕES PÚBLICAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM NOS NÍVEIS: FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes nos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 05-003/2017-TP, em favor da vencedora, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata da Tomada de Preço, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

PRO-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ nº: 11.650.636/0001-03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V.TOTAL





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, Tomada de Preços nº 05-003/2017-TP, procedido pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 09 de junho de 2017.

**Braule Paulino do Nascimento**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Administração e Finanças